



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS

Senhor Vereador:

A Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, nos termos do Artigo 100º do Regimento Interno desta Casa, convoca Vossa Senhoria para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** marcada para o dia 12/12/2025, às 13 horas, para deliberar e votar a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 003/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2018, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL, A FIM DE ALTERAR A FORMA DE COBRANÇA DA *TAXA DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2018, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL, ATUALIZA A PLANTA DE VALORES GENÉRICOS – PGV, ESTABELECE CRITÉRIOS E FATORES DE AVALIAÇÃO VENAL DE TERRENOS E EDIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais saudações.

Monte Belo do Sul, ao décimo dia do mês de dezembro de 2025.

Vereadora Ana Maria S. Bruschi

Presidente